

第一條  
授權

授予運輸工務司司長羅立文一切所需權力，代表澳門特別行政區與中華人民共和國公安部簽署《內地與澳門關於互認換領機動車駕駛證的協議》。

第二條  
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二二年十二月二日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

**第 49/2022 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

第一條  
授權

一、授予經濟財政司司長李偉農一切所需權力，以便代表澳門特別行政區簽署涉及澳門廣播電視股份有限公司股權調整的相關文件。

二、上款所指權限可轉授予財政局局長。

第二條  
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二二年十二月五日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Artigo 1.º

**Delegação de poderes**

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, todos os poderes necessários para, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, celebrar com o Ministério da Segurança Pública da República Popular da China o Acordo entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau sobre o Reconhecimento Recíproco das Cartas de Condução.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

2 de Dezembro de 2022.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**Ordem Executiva n.º 49/2022**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

**Delegação de poderes**

1. São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, todos os poderes necessários para assinar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, os documentos relativos ao ajustamento das acções da TDM – Teledifusão de Macau, S.A.

2. Os poderes referidos no número anterior podem ser sub-delegados no director da Direcção dos Serviços de Finanças.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

5 de Dezembro de 2022.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.